



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 8 de Maio de 2023 • Ano XIV • Nº 8906

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTM5MKYWQUE3NJE2ODM1OE

Portarias

PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº. 108, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“Designa servidor Clemilson David de Souza para atuar como Gestor de Parceria, na forma constante, no Termo de Colaboração TCFMS001/2023, Dispensa de Chamamento 024/2023, Processo administrativo 081/2023.”

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

Considerando o quanto firmado no termo de Colaboração, TCFMS001/2023, mantido entre o Município de Eunápolis e a Organização da Sociedade Civil APAS – Associação de Proteção e Amparo a Saúde, que tem por objeto a execução de atividades em saúde do SUS, conforme detalhado no ANEXO 1 (constante do Processo Administrativo nº. 081/2023) Referencial Técnico, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público.

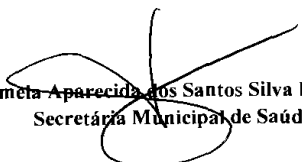
Considerando o quanto constante da Cláusula Segunda – Das Obrigações, Item 2.1, letra f, do Termo de Colaboração TCFMS001/2023, que determina a nomeação de um servidor público como gestor da parceria e, na hipótese desse gestor deixar de ser agente público, ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Administrador Público, deverá designar outro gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CLEMILSON DAVID DE SOUSA como Gestor de Parceria do Termo de Colaboração TCFMS001/2023, Dispensa de Chamamento 024/2023, Processo administrativo 081/2023, para acompanhar e avaliar o andamento de toda a execução das ações previstas pela Organização Parceira, podendo inclusive emitir Parecer Técnico relativo a supra mencionada Parceria Público Privada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2023.

Eunápolis, 05 de Maio de 2023.


Pamela Aparecida dos Santos Silva Dadalto
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº. 109., DE 05 DE MAIO DE 2023.

“Designa servidor Aristeu Manzoli Gava Júnior para atuar como Gestor do Termo de Colaboração, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Aristeu Manzoli Gava Júnior como Gestor do Termo de Colaboração TCFMS001/2023, Dispensa de Chamamento 024/2023 Processo administrativo 081/2023, mantido entre o Município de Eunápolis e a Organização da Sociedade Civil APAS – Associação de Proteção e Amparo a Saúde, objeto execução de atividades em saúde do SUS, conforme detalhado no ANEXO 1 (constante do Processo Administrativo nº. 081/2023) Referencial Técnico, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público, para acompanhamento da fiscalização e avaliação da execução do objeto contratado.

Parágrafo Único – O acompanhamento da fiscalização de que trata essa portaria será feita tão somente em relação ao objeto contratado no Termo de Colaboração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2023.

Eunápolis, 05 de Maio de 2023.

Pamela Aparecida dos Santos Silva Dadalto
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº.110, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contratos, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Termo de Dispensa em Chamamento 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 081/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº FMS001/2023
OBJETO:	A execução de atividades em saúde do SUS, conforme detalhado no ANEXO I (constante do Processo Administrativo nº. 081/2023) Referencial Técnico, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público
CONTRATADA:	APAS – Associação de Proteção e Amparo a Saúde
CNPJ	28.064.274/0001-63

Parágrafo Único - A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente com relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é pertinente, atribuindo-se os limites de atividades fiscalizadora aos nominados da seguinte forma:

- a) VALTER KLEBER DE SOUZA; GESTOR DE NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO; MATRICULA 55648.
- b) JUCINALDO FLÁVIO QUEIROZ SANTOS; ASSESSOR ADMINISTRATIVO; MATRICULA 55642; Responsáveis pela fiscalização do objeto contratual quanto a execução de atividades em saúde do SUS no HOSPITAL REGIONAL de Eunápolis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2023.

Eunápolis, 05 de Maio de 2023

PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO
Secretária Municipal de Saúde